



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 012/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 2.599/2019, de 23 de janeiro de 2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.599/2019, de 23 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), destinados a atender despesas com o Fundo Municipal de Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0019.2048 – Manutenção da Atenção básica à Saúde

Natureza de Despesa / Categoria Econômica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 498

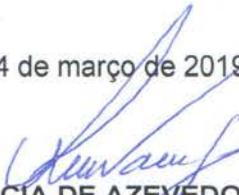
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências oriundas do Governo Estadual para Aquisição de Ambulância.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de março de 2019:


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo